



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DESPACHO  
APROVADO

(PRESIDENTE)

Em

20 OUT. 2016

REQUERIMENTO N.º: 2040

**ASSUNTO: INFORMAÇÕES ACERCA DA APLICABILIDADE DA LEI 11.186, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015, QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS DE SOROCABA.**

CONSIDERANDO que a Lei 11186/2015 completou seu primeiro ano e foi regulamentada pelos Decretos nº 22.282 e 22.360/2016.

CONSIDERANDO que Sorocaba tem um déficit de vagas e tem a necessidade urgente de aumento da oferta de vagas em creches.

CONSIDERANDO que no artigo 10 da lei 11186 le-se *Art. 10. Com o objetivo de investimentos em creches municipais e supletivamente na área social, fica criado o Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais de Sorocaba, que se constituirá dos recursos decorrentes do recolhimento mensal realizado pelos beneficiários, nos termos do art. 12 desta Lei, é que*

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito, Antonio Carlos Pannunzio, solicitando:

- 1) Informações acerca do montante que o Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais de Sorocaba acumulou desde a sua regulamentação?
- 2) Informações se já houve utilização de algum recurso do Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais de Sorocaba?

S/S., 17 de Outubro de 2016.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador PT/SP